Comvoce

Informativo Bimestral do Funbep • Fundo de Pensão Multipatrocinado • Novembro | Dezembro 2015 • Ano 13 Nº 74

Maior **união** em torno de objetivos comuns



O ano de 2015 foi muito desafiador para todos os brasileiros. O país vive uma crise econômica que se aprofunda a cada mês.

Essas dificuldades trazem consequências complexas, tanto para os indivíduos como para as empresas e entidades. Como gestores do Funbep, temos procurado atuar de forma proativa no gerenciamento dos investimentos, com opções que assegurem melhor risco/retorno, além de aprimorar continuamente a administração e os controles da entidade.

É preciso, porém, destacar que o Funbep vem também enfrentando uma questão que se torna mais difícil a cada ano: o número elevado de ações judiciais contra a entidade, em sua maioria baseadas em demandas não previstas em Regulamento. Ou seja, em meio à séria crise política e econômica vivida por todos os brasileiros, os participantes do plano Funbep I estão também diante do peso trazido pelas provisões judiciais (reservas para responder a eventuais perdas processuais) para a gestão de seus recursos.

Do patrimônio do Funbep I (R\$ 3.701,2 milhões, em outubro de 2015), R\$ 210,8 milhões (5,70% do total) estão provisionados para um total de 1.422 processos em andamento. Esta é uma situação insustentável no longo prazo.

O contrato previdenciário deve ser respeitado por todos os envolvidos, pois é a base de nossos direitos e deveres. Felizmente, temos observado um entendimento maior da justiça brasileira no sentido de julgar as ações a partir da observância do que está previsto nos Regulamentos dos planos. Mas precisamos também contar com a compreensão dos próprios participantes para o problema que essas ações podem ocasionar. Em um plano mutualista, como o Funbep I, os recursos são comuns, fazendo com que essas demandas indevidas comprometam gravemente o patrimônio utilizado para pagar benefícios atuais e futuros.

É de futuro que falamos quando pensamos em uma entidade de previdência complementar. É com vistas ao futuro que procuramos diariamente oferecer serviços e atendimento de alta qualidade, geridos de forma eficiente e segura. Precisamos juntos enfrentar as dificuldades trazidas pela situação atual do país, porém - mais do que tudo - devemos rever atitudes que põem em risco o bem-estar de nossos participantes e assistidos. É a partir de nossos próprios gestos que construímos um futuro mais justo e melhor. //

Boas festas! Diretoria Executiva do Funbep

Para proteger o **patrimônio** dos planos

O Funbep e a Fundação Itaú Unibanco promoveram, no dia 5 de novembro, o 9º Workshop Jurídico de Previdência Complementar para discutir e avaliar os principais aspectos ligados à aplicação da legislação nos fundos de pensão, com ênfase na redução dos riscos relativos a demandas judiciais. Em torno de 85 convidados - conselheiros, representantes dos Comitês de Planos, profissionais das fundações e advogados da área jurídica do banco e dos escritórios credenciados que atendem às entidades - participaram da programação que contou com cinco painéis, apresentados por especialistas, com temas como o futuro da previdência complementar no Brasil, o cenário econômico e político atual e seus impactos nos fundos

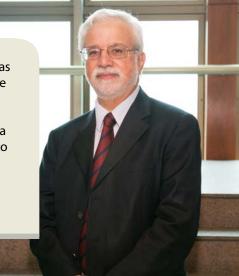
de pensão, a responsabilidade dos administradores, dirigentes e prestadores de serviços, a inaplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor nas demandas junto às entidades fechadas de previdência complementar e a visão do Judiciário sobre o equilíbrio do custeio dos planos em razão de reflexos das ações judiciais. "A ideia é compartilhar e atualizar nossos conhecimentos para que possamos proteger cada vez mais o patrimônio dos planos que pertence a seus participantes e assistidos e não pode ser ameaçado por demandas fora do contrato previdenciário, ou seja, que não se baseiam nos direitos e deveres previstos nos Regulamentos dos planos", destaca Arnaldo Serighelli, diretor do Funbep. //

"Temos uma preocupação permanente com o aperfeiçoamento da nossa governança e procuramos fazer uma boa gestão de ativos e passivos, com o casamento de despesas e receitas. Não há, porém, rentabilidade que consiga cobrir perdas de processos judiciais. Isso pode desequilibrar, de forma marcante, o balanço econômico dos planos. Na prática, todos pagam a conta decorrente de demandas não previstas nos Regulamentos. Não há uma força suprema que arque com o déficit de um plano de previdência. Isso recai sobre nós mesmos: participantes, assistidos e patrocinadora, na proporção de suas contribuições, conforme determina a lei."

Osvaldo do Nascimento, presidente do Conselho Deliberativo do Funbep e da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi)

"O Brasil está passando por uma crise profunda e atravessando as consequências dos graves equívocos na sua condução econômica. Mas sou otimista e acho que temos instrumentos para corrigir isso. Precisamos, depois de passada a atual crise, voltar a discutir as reformas previdenciária, orçamentária e tributária que podem reverter de um modo mais rápido e permanente a deterioração causada pela situação que estamos vivendo hoje. Até que isso seja feito, corremos o risco de ver a relação da dívida do setor público x o PIB se agravar."

Gustavo Loyola, sócio na consultoria Tendências e membro do Conselho de Administração do Itaú Unibanco





"É necessário que a entidade se comunique com o participante e que essa comunicação ocorra de forma clara e objetiva, procurando sempre partir do grau de entendimento que os participantes têm sobre a previdência complementar. Nesse sentido, um programa de educação financeira e previdenciária é essencial. A entidade deve perseguir, continuamente, as melhores práticas de governança com foco no risco, com o objetivo de oferecer aos seus participantes o melhor produto, ou seja, o benefício contratado."

Peterson Gonçalves, coordenador do Escritório Regional de São Paulo da Previc

"A Previc tem dado muita ênfase ao trabalho de supervisão baseada em risco e centrado seu foco na melhoria da governança das entidades. Estamos convictos de que quanto melhor for a governança, teremos menos questões relacionadas aos processos disciplinares. Em 2007, efetuamos 184 autuações, sendo que a média dos últimos três anos é de cerca de 20 processos administrativos e disciplinares anuais. Ou seja, houve uma redução substancial do número de autuações, muito por conta do trabalho desenvolvido pelas entidades na melhoria de seus controles."

Sergio Taniguchi, diretor de Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)





"Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, que vigorou por mais de dez anos, aplicava o Código de Defesa do Consumidor para as entidades fechadas e abertas de previdência complementar. Sem dúvida, o CDC é uma legislação inadequada às entidades fechadas, pois estas não visam lucro. Após um amplo trabalho do setor, que se uniu por meio de sua Associação, em outubro deste ano, esse entendimento foi felizmente revertido. O CDC foi entendido como um regramento passível de aplicação apenas para as entidades abertas, não mais para as fechadas."

Lara Corrêa Sabino Bresciani, advogada, sócia do escritório Reis, Tôrres, Florêncio, Corrêa e Oliveira

"Os julgamentos efetuados pelos desembargadores do Tribunal de Justiça têm como meta a realização da Justiça, respeitando o direito das partes e, principalmente, reconhecendo a mutualidade contratual e estrito respeito ao cálculo atuarial, com formação de fundo que atenda ao pactuado pelas partes. Assim, sem que haja contribuição, seja por parte do patrocinador ou do participante, é impossível a elevação do valor da complementação, sob pena de comprometimento do fundo, com reflexos negativos aos demais participantes ou beneficiários."

Paulo Ayrosa, desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo



Bem longe da inadimplência

A palavra inadimplência vem da negação de um verbo pouco usado em português – adimplir - que significa cumprir uma obrigação, um negócio, um contrato. Infelizmente, porém, com as tentações do consumo, o termo adimplência acabou sendo menos conhecido do que seu oposto: a inadimplência que leva milhares de brasileiros a noites em claro em busca da solução para as dívidas que não param de crescer.

Em geral, essas pessoas têm dificuldade para administrar as variáveis relativas aos seus ganhos e despesas. Planejar o consumo tem a ver com eleger prioridades e aprender a fazer escolhas. Isso porque os gastos mensais estão basicamente relacionados a dois tipos de saída:

Despesas Fixas

Aquelas que têm valor fixo e ocorrem, em geral, com frequência mensal. Exemplos: aluguel ou prestação da casa, condomínio, seguros (carro, casa, vida), plano de saúde, empregados domésticos, escola/faculdade, TV por assinatura, etc.

Despesas Variáveis

Aquelas que, apesar de constantes, têm valor que se altera. Exemplos: telefonia fixa e móvel, contas de água e luz, cartão de crédito, supermercado etc. Atenção porque dentro das despesas variáveis, estão as chamadas despesas supérfluas – aquelas que não precisam ser feitas mensalmente, mas que costumam consumir uma parte considerável do orçamento doméstico e estão "escondidas" dentro da fatura do cartão. É importante separá-las para identificar o peso que exercem sobre suas finanças. Exemplos: viagens, cinema/teatro, restaurantes, roupas etc. Vale também lembrar as despesas periódicas, ligadas a gastos como IPVA e matrícula escolar.

Com esses cálculos em mãos, mesmo que seu orçamento esteja equilibrado, é bom organizar outra lista para ajudar no corte do que é desnecessário. Ou seja, é hora de eleger prioridades para conquistar objetivos maiores. Essa lista também é dupla. Veja:

O que você precisa

Esta parte costuma ser bem simples, pois trata de necessidades básicas. Exemplos: comer, estudar, morar, se deslocar, ter saúde e se vestir.

O que você quer

Esta parte é mais complexa, pois engloba seus desejos. Exemplos: roupas novas, viagens, carro novo, saídas com os amigos, organizar uma festa, novo computador, smartphone, jantares em restaurantes etc.

É o equilíbrio entre o que você precisa e o que você quer que lhe ajudará a atingir suas metas de curto, médio e longo prazo. Lembre-se que o plano de previdência complementar deve ser uma de suas prioridades para assegurar uma aposentadoria tranquila no futuro.

Quanto maior o controle de seus gastos, mais fácil será alcançar os seus sonhos de maneira organizada, passando bem longe da inadimplência que tem origem na tomada desenfreada de crédito (via cartão, cheque especial e empréstimos) para cobrir desajustes. //

5 dicas essenciais

- **1.** Dinheiro não é elástico. Por isso, não adianta ignorar o desequilíbrio no orçamento. Ele só ficará pior se não for controlado.
- **2.** Metas são essenciais para realizar seus sonhos. Defina objetivos de curto, médio e longo prazo e preste atenção em seu desenvolvimento. Descubra o que está ajudando ou atrapalhando suas conquistas.
- **3.** Se você tem família, envolva todos os membros na definição e acompanhamento do item anterior. Um gastador compulsivo pode colocar tudo a perder. O compromisso tem que ser compartilhado.
- **4.** Corte os gastos supérfluos. Eles podem estar na conta do celular, na compra excessiva de roupas e calçados, nos presentes exagerados, nas refeições fora de casa... Encontre-os e elimine-os.
- **5.** Cuidado com o uso do crédito. Ele pode ajudá-lo em suas conquistas ou colocar tudo a perder se for desperdiçado com gastos banais.

Fonte: Uso Consciente do Dinheiro do Itaú e Meu Bolso Feliz.

Encontro com conselheiros e representantes



No dia 4 de novembro, o Funbep e a Fundação Itaú Unibanco - em parceria com a Múltipla e o Itaú Fundo Multipatrocinado - realizaram a segunda edição do Encontro de Conselheiros e Representantes. Aproximadamente 86 convidados compareceram ao evento que visou aprofundar informações relativas à gestão dos planos. Em suas apresentações, os dois palestrantes, da empresa JCMB Advogados e Consultores, fizeram uma síntese das principais normas para o setor, editadas de novembro de 2014 a outubro de 2015.

Sonia Sales de Alencar falou sobre as alterações ocorridas na Previdência Social: "em vigor desde março, essas mudanças procuraram diminuir o impacto financeiro dos benefícios de Auxílio-Doença e Pensão por Morte. No caso da pensão, por exemplo, só receberá renda vitalícia o cônjuge ou companheiro com mais de 44 anos de idade; os demais terão o benefício reduzido gradativamente. Quem tem apenas 21 anos, por exemplo, vai receber somente três anos de Pensão por Morte. Além disso, a pessoa precisa ser casada dois anos antes do falecimento para ter acesso ao benefício."

Fábio Junqueira de Carvalho abordou a escolha do perfil de investimento sob a ótica do participante e o valor do planejamento financeiro para o participante e a patrocinadora. "O aumento da longevidade demanda uma nova visão. No caso dos perfis de investimento, o participante precisa fazer escolhas conscientes e, para isso, a educação financeira e previdenciária é essencial. Ele tem que ficar atento a como poupa, como investe e como vai usufruir esses recursos no período de recebimento da complementação."

"Sem dúvida, capacitação é fundamental para o desempenho de qualquer atividade. No meu caso, o conteúdo de hoje forneceu subsídios e conhecimentos para que eu possa me aprimorar e atuar mais ativamente como representante dos participantes."

Edilson José Gabriel, do Conselho Fiscal do Funbep

"Esses eventos são muito importantes, sobretudo para que estejamos sempre atualizados sobre os temas que dizem respeito à previdência. Há mudanças importantes no setor, como as apresentadas hoje sobre as alterações no INSS, que impactam diretamente a vida das pessoas."

Ana Maria Fideli Marques, do Conselho Deliberativo do Funbep //

Ouvindo você

O Funbep está pronto para ouvir os participantes e assistidos, atender suas necessidades e aperfeiçoar seu atendimento.

Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de atendimento de sua preferência:

Pessoalmente

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h* R. Marechal Deodoro, 869 – 17º andar Centro | CEP 80060-010 | Curitiba – PR

Por telefone ou fax

De 2^a a 6^a feira – das 10h às 17h* **Fone** 41 3544 8000 **Demais localidades** 0800 722 8040 **Fax** 41 3544 8038

Pela Internet

www.funbep.com.br Canal "Fale Conosco"

Envie sua sugestão de matéria para o Canal Fale Conosco. Participe!

Reajuste dos benefícios

Os benefícios pagos pelo Funbep aos assistidos (aposentados e pensionistas) foram reajustados recentemente, segundo as regras de cada plano. **Acompanhe:**

Funbep

Os benefícios são reajustados anualmente, no mês de setembro, da seguinte forma:

- Para os assistidos constituintes e não constituintes

 pela variação do IGP-M/FGV entre 1º de setembro
 do ano anterior e 31 de agosto do ano vigente (7,5538%).
- Para os assistidos que recebem renda do Benefício Proporcional Diferido (BPD) que já recebiam o benefício antes de 4 de novembro de 2005 e não optaram pelo IGP-M/FGV, os benefícios são reajustados em 1º de setembro pelo INPC/IBGE acumulado de 1º de setembro do ano anterior e 31 de agosto do ano vigente (9,8819%).
- Para os demais assistidos que já recebiam suplementação de aposentadoria antes de 4 de novembro de 2005 e não optaram pelo IGP-M/FGV, os benefícios são reajustados na mesma época (setembro) e com o mesmo percentual da categoria bancária (10%).
- ➤ O valor do W (usado no cálculo dos assistidos constituintes que se aposentaram a partir de 4 de novembro de 2005) é atualizado em 1º de setembro pelo INPC/IBGE acumulado de 1º de setembro do ano anterior e 31 de agosto do ano vigente. Portanto, ocorre variação no valor do benefício em função do reajuste do W e do benefício que acontecem simultaneamente em setembro por índices diferentes.

 Para os assistidos que recebem Renda Benefício
 Proporcional Diferido (BPD), o primeiro reajuste é proporcional ao início do mês de concessão do benefício.

Funbep II

 Conforme a variação do INPC-IBGE entre 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015 (9,8819%). O primeiro reajuste é proporcional à quantidade de meses decorridos entre o início do benefício e 31 de agosto.

Recadastramento

Lembrando: em 2015, o recadastramento dos assistidos continuou sendo feito, como nos anos anteriores, conforme sua data de nascimento. Após receber o formulário enviado pelo Funbep, o assistido precisa conferir a correção de seus dados e atualizar o que for necessário, enviando as informações para a entidade no prazo determinado. Se você não fez o seu recadastramento, fique atento para que não haja suspensão de seu benefício. //

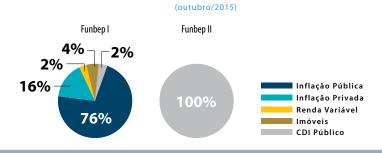
Plano Funbep II

As alterações propostas para o Regulamento do plano Funbep II foram aprovadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e divulgadas no Diário Oficial da União no dia 20 de outubro. Você pode conferir o novo Regulamento do plano no site do Funbep, na rota: Meu Plano > Funbep II > Regulamento.

O Funbep em números

	Participantes	(novembro/2015)		Posição Patrimonial		(outubro/2015)		(outubro/2015) / (em milhões de reais)				
		Funbep I	Funbep II	Total	Ativo	Funbep I	Funbep II	Total	Passivo	Funbep I	Funbep II	Total
	Ativos	1061	15	1076	Realizáveis	17,9	-	17,9	Exigíveis	238,4	-	238,4
	Assistidos*	5360	2	5362	Investimentos	3.867,0	4,5	3.871,5	Operacional	27,6	-	27,6
	Autopatrocinados	43	1	44	Outros	58,0	-	58,0	Contingencial	210,8	-	210,8
	BPD	169	2	171					Passivo Atuarial	4.186,6	2,0	4.188,6
<u>-</u>	Em fase de opção	75	2	77					Déficit Acumulado	(485,3)	-	(485,3)
									Fundos	3,2	2,5	5,7
	Total	6708	22	6730	Total	3.942,9	4,5	3.947,4	Total	3.942,9	4,5	3.947,4

Composição dos Investimentos



(em milhões de reais) **Resultado Acumulado** no Período Funbep II Total Funber I Contribuições Recebidas 56,3 56,3 Benefícios Pagos (246,4)(246,4)Resultado dos Investimentos 412,4 412,8 0,4 Despesas Administrativas (9,0)(9,0)Provisões Matemáticas (270,3) (0,2)(270,5)Provisões para Contingências (40,9)(40,9)Constituição de Fundos (0,5)(0,7)Resultado do Período (98,4) (98,4)

